



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: (61) 3312-6611 - <http://www.anm.gov.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 48051.005138/2024-10

Interessado(s): Superintendência de Desenvolvimento e Gestão Estratégica de Pessoas

Destinatário(s): Superintendência de Gestão Administrativa

Solicito **ratificação** da despesa conforme detalhamento abaixo com posterior envio à CONLIC para publicação no sistema SIASG:

Empresa: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE

CNPJ: 18.284.407/0001-53

Importância estimada a pagar: R\$ 4.294.503,40 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e três reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal: Com base no Artigo 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, é dispensável a licitação "na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos"

Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados para realização de Concurso Público, visando a nomeação de 180 especialistas em Recursos Minerais e 40 Analistas Administrativos.

Programa de Trabalho: 22122003220000000

PTRES: 216474

Natureza de Despesa: 33.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento

Coordenador

Nacional de Licitações

Ciente e de acordo, **Homologo/Ratifico** a despesa em epígrafe e **autorizo a emissão da Nota de Empenho**. Encaminhe-se à Coordenação Nacional de Licitações para registro no SIASG.

Superintendente

de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Jackson Xavier Filho, Coordenador Nacional de Licitações**, em 20/08/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Flávio dos Reis Rezende, Superintendente de Gestão Administrativa**, em 21/08/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **14068659** e o código CRC **4E4679B1**.